

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.O.J.U.S 578-1
 De acordo com as disposições do Art. 10º, § 1º, da Lei Federal nº 978/1999 e Art. 8º, Lei nº 11.382/2006, autenticamos a inserção, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento eletrônico e o conteúdo do mesmo ato, o qual é verdadeiro, Dou, fe.
Cod. Autenticação: 26682106181506560060-6; Data: 21/06/2018 15:10:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55394-368Y; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada
CURRÍCULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

JOÃO GOMES FILHO – PROFESSOR - MESTRE EM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE. Membro da Comissão Organizadora de Concurso. Responsável pela formação de fiscais e membro da Banca de Professores de elaboração de questões.

- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenador de Concursos

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 08 de julho de 2012



João Gomes Filho
João Gomes Filho

CARTÓRIO MARTINS
 Rua Eng. Antônio F. Brito, 470
 Fone: (85) 3224-9369 - Site: www.cartorioem.com.br - Suspense of São de Autenticidade

RECONHECIDO A(S) FIRMA(S)
João Gomes Filho
Por Simelhaize

DOU FE
13 OUT. 2015

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CLAUDIO MARTINS
 TABELIONATO
 Válido somente com Selo de Autenticidade

INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA
 TELEFONE: 85-3224-9369/85-32394402 – AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
 EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA-CE CNPJ 08.381.236/0001-27

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
 Escrivão Autorizado

af

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e
de88c94187ba0fd820da9e9b4f9652a9a8bfc



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Ceará - CNJ 08.874-6
Rua de São Paulo, nº 200 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: 3101-2144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, Lei: 8.933 de 14/03/1994 e Art. 6º do XII
do Lei nº 8.112/2008 admissões a presença própria digitalizada, revogada por
do documento apresentado e conferido neste site. Orendo e verdade. Oure:

Cod. Autenticação: 26662106181456160081-11; Data: 21/06/2018 15:05:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH855311-52D1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

José Eduardo Ribeiro Honorio Júnior

filho de José Eduardo Ribeiro Honorio e Maria de Fátima Machado Ribeiro,
nascido no estado do Ceará, no dia dez de setembro de mil e novecentos e setenta e cinco,
por ter concluído os necessários requisitos em vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze, o Grau de

Doutor em Biotecnologia
com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 27 de setembro de 2013

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Reitor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - RENORBIO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n°. 2410 Livro 21 Folha 601
Processo n°. 23067-PI4994/13-14
Data: 27/09/2013

[Signature]
Diretor(a) da Divisão de Ensino e Pós-Graduação

Visto: *[Signature]*
Coordenador(a) de Ensino e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

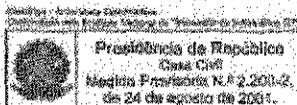
Código de Autenticação Digital: 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E O SENHOR JOSÉ EDUARDO RIBEIRO HONÓRIO JÚNIOR PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOSÉ EDUARDO RIBEIRO HONÓRIO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG 93002061104 SSP- CE, e CPF 677.002.061-04 domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão.
 - 2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** ou em **ESPÉCIE** imediatamente após o término dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
 - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.



IA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL
MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
1224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza, 01 de outubro de 2013

Gisele Borges Pereira
CONSULPAM
CNPJ: 08.381.236/0001-27
Gisele Borges Pereira
Sócia Administrativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de NOTAS - CANTÃO CUI DE 978-9
R. Padre Manoel da Costa, 700 - Bairro Centro - CEP 05305-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. XII
do Lei Especial 5.727/2000 (quantos a presença imagem digitalizada, reproduzida em
do documento original e colado neste ato. O Cartório é habilitado no 118
Cód. Autenticação: 26660810180850340964-2; Data: 08/10/2018 08:55:11
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1071996-H2XG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

ORIA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL
MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.833-760
3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2018 10:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1091693

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 08:55:34 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26660810180850340964-1 a 26660810180850340964-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec7959bcdd191076fcef3c975f360db7c1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9adfa9cdcf9e3d83bf536122467174f1



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-B
 Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 - Fortaleza - CE - CEP: 60.835-760 - Fone: (85) 3224-9369

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17.º do Decreto nº 6.763, de 2008 e a Resolução 9.349/1994 do Art. 9.º do Prov. 113 de 2003, a partir de 08/10/2008, o processo de autenticação de documentos é realizado por meio eletrônico, utilizando-se de tecnologia de assinatura digital por meio de certificado digital emitido em nome do Estado do Ceará, conforme o artigo 17.º do Decreto nº 6.763, de 2008 e a Resolução 9.349/1994 do Art. 9.º do Prov. 113 de 2003.

Cod. Autenticação: 26662106181506560148-1 Data: 21/08/2018 15:11:12

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFB60420-HM0R.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada

CURRÍCULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

José Eduardo Ribeiro Honorio Junior – Doutor em Biotecnologia Membro da banca de Professores nos certames realizados pela **CONSULPAM CONSULTORIA**.
 - Coordenador de Concurso desde outubro de 2013.
 - Responsável pela elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, desde 01 de outubro de 2013, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce, 08 de janeiro de 2014

José Eduardo Ribeiro Honorio Junior

RECOMPENSAÇÃO À(S) FIRMA(S)
 DOU FE.
 20 NOV. 2014
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLAUDIO MARTINS
 TABELADO

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

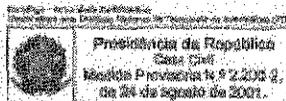
1Código de Autenticação Digital: 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



Handwritten signatures and initials.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA
CURSO DE DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROFESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Livro 20 Folha 311

Diploma registrado sob nº 1º 9850

Processo nº 23897/PA000111-07

Data: 29/08/2011

Visto

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho de Ensino e Pós-Graduação

[Handwritten signature]
Coordenadora de Ensino e Pós-Graduação

Prof. Gilmar Soares F. Ramos

Coordenador de Pós-Graduação

Vicel. Gilmar Soares F. Ramos

Coordenador de Pós-Graduação

UFPA

Prof. Josévaldo Pereira Farias

Reitor

Prof. Frederico Costa de Araújo

Reitor de Ensino de Pós-Graduação

UFPA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ... nº ... - ... - ... - ...
 Fone: ... - ... - ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do mesmo artigo, foram autenticados eletronicamente os dados abaixo:
 Nº do documento: 26662108181496160081-10 - Data: 21/06/2018 15:05:22
 Odd: Autenticação: 26662108181496160081-10 - Data: 21/06/2018 15:05:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH6551210D
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

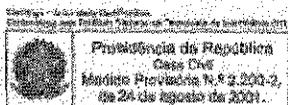
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 03 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.P.A. e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 5.727/2000 autenticação e apresentação imposta digitalmente de acordo com o documento apresentado e conferido neste ato. O responsável por autenticar este documento é o Tabelião Público do Estado do Ceará, Dr. Carlos Azevedo Bastos.
Cód. Autenticação: 26662106181456150745-1; Data: 21/06/2018 15:04:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AH955250-4 JRS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

C

CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA LÍVIA LIMA MESQUITA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **LÍVIA LIMA MESQUITA** brasileira, separada, doutora em linguística, portadora do RG 94017028823 SSP/CE domiciliada na rua Afonso Pena, 155, casa 02 – Edson Queiroz - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
 - 2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.
 - 2.2. Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

[Handwritten mark]

CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILASIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a impressão do selo digital, por meio do sistema de autenticação assinado no servidor do Tabelião Azevedo Bastos, CAU 08.870-0.

Cód. Autenticação: 26662106181456150745-2; Data: 21/06/2018 15:04:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH565249-EU8E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C

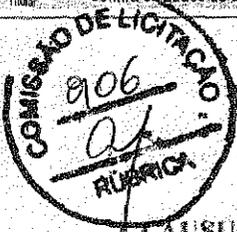
RECONHECIMENTO DAS FIRMAS

RIO MARTINE

14 OUT. 2013

ESTEMUNHO DA VERDADE

CLAUDIMARTINS TABELIAO



CONSULP
Consultoria Pública

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.4. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
 - 4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de **Recurso** por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

11 de Outubro de 2007



Giule Borge
GISELE BORGES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Livia Lima Mesquita
LÍVIA DE LIMA MESQUITA
RG 94017028823

af

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

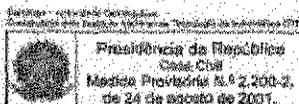
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89ccbc



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E FUNDIÁRIO DE NOTAS - Cód. Reg. 01.000.000
 Rua Rui Barbosa, 116 - Bairro São Paulo - CEP 04088-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do Art. 4.º da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 6.º, III da Lei Estadual nº 72.112/09, o presente Inscrito é autenticado, reproduzido na forma eletrônica, e registrado e arquivado neste ato, de acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do Art. 4.º da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 6.º, III da Lei Estadual nº 72.112/09.

Cod. Autenticação: 26682106181506560146-8; Data: 21/06/2018 15:11:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH555416-SVMO
 Valor Total do Ato: R\$ 2,25
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada
CURRICULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação:

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Livia de Lima Mesquita** - Doutora em Linguística.
- Coordenadora dos concursos. Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Professora titular de Ensino Básico Tecnológico da **Casa de Cultura Italiano da Universidade Federal do Ceará** desde 28 de julho de 2010.
- Responsável pela avaliação prática de professores da **Consulpam** nos Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 11 de outubro de 2007 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza -- Ce., 20 de novembro de 2014

Livia de Lima Mesquita
 Livia de Lima Mesquita
 RG 94017028823

JOÃO ELVAR LOPES DA SILVA
 Escrevente Aut.



RECONHECIDA(S) FIRM(A)S
Livia de Lima Mesquita
 SOU FE
 20 NOV. 2014
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLAUDIO MARTINS
 TABELIAO

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

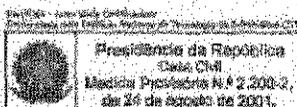
Código de Autenticação Digital: 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

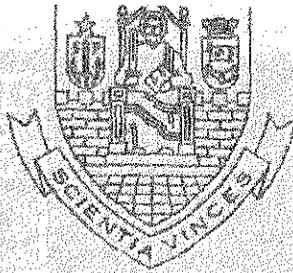
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



Handwritten signatures and initials.



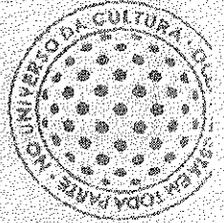
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E
CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A



FERNANDA SUELY MULLER

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 42.507.917-X SP,
NASCIDA EM 7 DE JUNHO DE 1982
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
O TÍTULO DE



DOUTOR EM LETRAS

ORBITO EM 8 DE ABRIL DE 2011,
NO PROGRAMA: LETRAS (LITERATURA PORTUGUESA),
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA PORTUGUESA.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

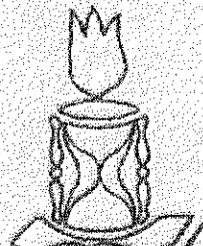
João Grandino Rodas
REITOR

PROF. DR. JOÃO GRANDINO RODAS

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
PRO-REITOR DE
PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. VAHAN AGOPYAN



DIPLOMADA
FERNANDA SUELY MULLER

[Handwritten signatures]

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 102707
PROCESSO Nº 2011/537.04
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 3.549/60
SÃO PAULO, 21 DE SETEMBRO DE 2011
DE ACORDO
Prof. DR. RUBEN BRUNO
[Signature]

COMISSÃO DE LICITACÃO
RUBRICA
[Signature]

PROGRAMA RECONHECIDO DE ACORDO COM
O DEPOSTO NA PORTARIA MEC Nº 524 DE
29/04/2009 DOU DE 30/04/2009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CNIL PARA PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 68.704
Rua: ...
Autenticação Digital
No processo em anexo, nº 07.000.000.000.000, a presente impressão digitalizada produzida em
24 de Setembro de 2011, foi autenticada e controlada eletronicamente, de acordo com o art. 10º,
do documento eletrônico e controlado eletronicamente, de acordo com o art. 10º,
Cód. Autenticação: 26682106181456160081-4-Data: 21/06/2018 15:05:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH55918-TWCF
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Por favor, ler o texto completo. Confira os dados de seu em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

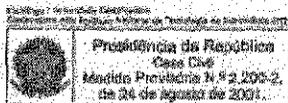
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160081-1 a 26662106181456160081-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16258722f266210a7d17e0ebb70c58d4b121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9e327ea53c6112485f86e70cf2dbbc739



Handwritten signatures and initials.



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL E A SENHORA FERNANDA SUELY MULLER PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM - Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora FERNANDA SUELY MULLER brasileira, casada, Professora Universitária, residente à Rua Bento Albuquerque, 1717, apt 201 em Fortaleza -CE, portadora do RG 42507917-X e CPF 300763438-55, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), por cada questão elaborada para o nível médio; R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada para o nível superior.
- 2- O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie. A primeira no ato da entrega das questões e a segunda no após o período de recursos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br



C



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1- Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 2- Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 2- Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 3- Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4- O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.
- 5- O plágio de questões incidirá em crime, podendo o CONTRATADO sofrer as penalidades cabíveis na forma da lei, bem como desobrigará a CONTRATANTE de efetuar a segunda parcela do pagamento.
- 6- A mesma desobrigação citada no item anterior será adquirida caso a CONTRATANTE não responda - ou não o faça em tempo hábil - aos recursos impetrados pelos candidatos nas questões de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 1- Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

17 de Julho de 2011

GISELE BORGES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA

FERNANDA SUELY MULLER
CONTRATADA
CPF 760343303-78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

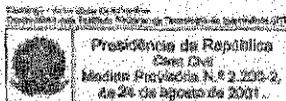
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150745-1 a 26662106181456150745-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e16267e3dfb2767e234379fe4a04a98020c81102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c98b9a19aef7a08a44d3ac2bc70f89cchc



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CIO 85-476-4
 Rua Manoel de Araújo, nº 34, 477, Jd. V. 95, 414-62-14, Ld. P. 604, 6.332-1894 e Av. 6 de Ho. 14
 da Ld. Estrela, nº 2, 7212-006, autenticação e preenchimento (assinatura, reprodução fiel
 da documentação apresentada e conferência neste ato). O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28662106181506560146-4 - Data: 21/06/2018 15:11:12
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: AHB56417-921
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

C

CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada

CURRICULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Fernanda Suely Muller** - Doutora em Letras
- Coordenadora dos concursos.
- Responsável pela contratação da banca de professor e seleção de questões da **CONSULPAM CONSULTORIA**.
- Responsável pela elaboração de Exame psicológico
- Membro da Banca de Professores para Avaliação Prática na área Pedagógica.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 17 de julho de 2011 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

[Handwritten mark]

Fernanda Suely Muller
Fernanda Suely Muller
 RG 42507917-xx SSP-SP

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
 DE **TEREZA ANTONIA SUELY**
 DO TIPO **PROFÊ.**
 EM 20 NOV. 2014
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
GLAUSIO MARTINS
 TABELÃO

JOÃO EDUARDO LOPES
 Estruturador A-1

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

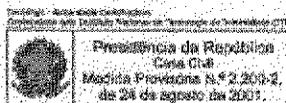
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560146-1 a 26662106181506560146-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624cf41362e203c31cc2ea6f6f594766c31102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c98a50ba6c3183ba871d07d226b6c9b33d



Handwritten signatures and initials.

NOTIÇÃO para os Senhores Titulares e Assistentes
dele, designados para o cargo de
Representante do Conselho de Administração
do Estado do Ceará
Ano 1999

13 FEB 2019

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará

CENTRO DE EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em **Educação (Acadêmico)**, confere o título de

MESTRE

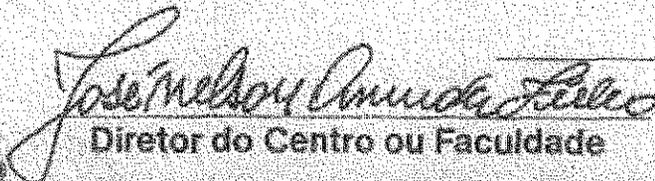
Área de Concentração: Formação de Professores

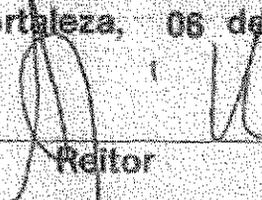
a

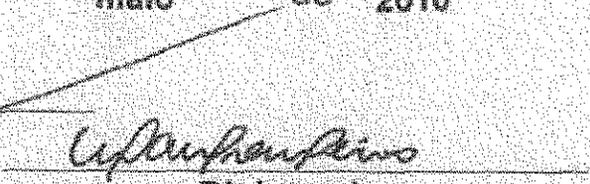
Manuela Fonseca Grangeiro

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 06 de maio de 2010


Diretor do Centro ou Faculdade


Reitor


Diplomado



Secretaria de Ciência e Tecnologia
 Universidade Estadual do Ceará
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do Diplomado: **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**

Planojão: **JOSE NERY FARIAS GRANGEIRO E LUCIA HELENA FONSECA GRANGEIRO**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Estado: **CEARA**

Nascimento: **12/08/1971** Identidade: **96002417705** Orgão Expedidor: **ESP/CE**

Conclusão do Curso: **28/08/2009** Nº do Registro: **1743** Livro: **06** Folha: **072**

Processo: **067/2010 - PROPG/P** Data: **12/04/2010** Responsável: **Profa. Angela Ferreira Rocha**

Diretor do Departamento de Ensino de Pós-Graduação "Stricto Sensu": **Chimilberto**

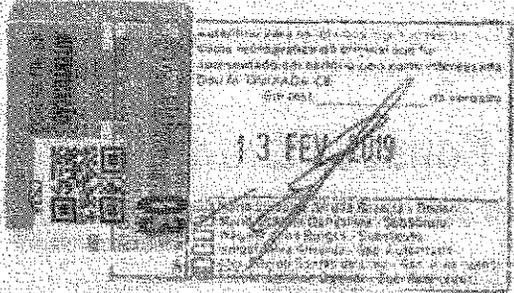
Pro-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa: **João Roberto**

DESEMPENHO ACADÊMICO DO CURSO

Resultado da última avaliação da CAPES

NÍVEL	TRIÊNIO	CONCEITO
MESTRADO	2004/2005	" 3 "
DOUTORADO	-	-

Homologado pelo Conselho Nacional de Educação/CNE
 Parecer CNE/ES Nº 33/2008
 Portaria Nº 524 DOU 30/04/08



Handwritten signatures and initials:
 - Top left: 'JP' and 'CR' with a checkmark.
 - Middle left: A large signature.
 - Bottom left: A signature and a checkmark.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E A SENHORA MANUELA FONSECA GRANGEIRO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, P.G. N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.003-78, domiciliada em Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Senhora MANUELA FONSECA GRANGEIRO, RG n° 9400.2417.705, e do CPF n° 419.281.453-72, brasileira, Professora, residente em Quixadá, na Rua Maestro Zé Pretinho, n° 8, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil) e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante as questões sob sua responsabilidade e ainda por questões jurídicas de acordo com a necessidade da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada questão elaborada, e por ser Membro da banca de professores do Instituto Consulpam, que seu pagamento será de acordo com os serviços prestados.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.



3.1 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará a CONTRATADA, da prestação dos serviços ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica a CONTRATADA, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pela CONTRATADA.

a. Fica, a CONTRATADA, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

b. A CONTRATADA não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

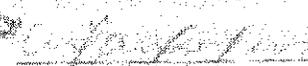
CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

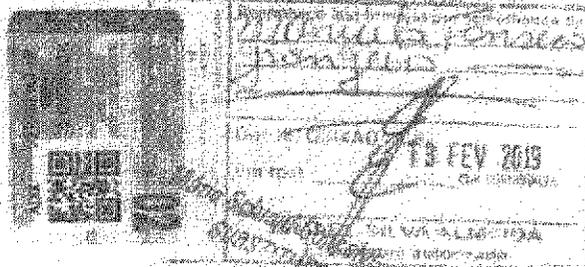
4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza - CE, 03 de Janeiro de 2019


Giselle Borges Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Giselle Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08.381.236/000-27


Manuela Fonseca Grangeiro
Contratada







CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CURRICULO RESUMIDO



A Comissão Permanente de Licitação

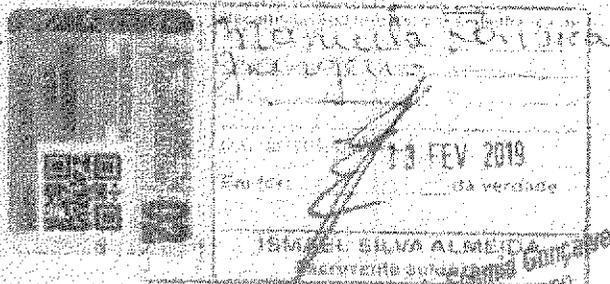
Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas e membro da banca de professores responsável pelo concurso do Instituto Consulpam, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir.

- **Manuela Fonseca Grangeiro** – Doutora em Educação
- Membro da Banca de Professores do Instituto Consulpam.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente



Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2019

Manuela Fonseca Grangeiro
RG: 84002417705 SSP-CE
CPF: 419.261.453-72

Gisele Borges Pereira de Oliveira
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE
CPF: 766.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira
INSTITUTO CONSULPAM
CNPJ 08.381.236/0001-27

INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA

TELEFONE: 85-3224-9369 / 85-32394402 - AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280
EDSON QUEIROZ - CEP: 60.834-486 FORTALEZA - CE CNPJ 08.381.236/0001-27